



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

Rua Lino de Moro, nº 101 – Bairro Inconfidentes – Contagem/MG – CEP: 32.260-090

**SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

seduc.funcionamentoescolar@edu.contagem.mg.gov.br – (31) 3352-5858 e 3911-9414

**PORTARIA Nº 25, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

Nos termos do artigo 10 da Lei 4.203, de dezembro de 2008; da Resolução CMEC Nº 16, de 16 de novembro de 2010; e considerando o Parecer do CMEC Nº 11/2019, de 24/04/19; fica **RENOVADA** até a data de 31/12/2019 a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NAIR UBALDO GIRUNDI**, situado na Rua Orissanga, nº 466, Bairro Vila Pérola, no município de Contagem/MG.

Contagem, 02 de maio de 2019.

**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação